



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXI — N.º 60

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 18 DE DEZEMBRO DE 1966 999

ATA DA 8ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1966

6ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE, GILBERTO MARINHO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena  
José Guimard  
Oscar Passos  
Vivaldo Lima  
Edmundo Levi  
Arthur Virgílio  
Lobão da Silveira  
Eugênio Barros  
Sebastião Archer  
Joaquim Parente  
Menezes Pimentel  
Wilson Gonçalves  
Dinarte Mariz  
Manoel Villaca  
Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo  
Pessoa de Queiroz  
José Ermirio  
Silvestre Pericles  
Arnon de Melo  
Heribaldo Vieira  
Aloysio de Carvalho  
Josaphat Marinho  
Jefferson de Aguiar  
Eurico Rezende  
Aarão Steinbruch  
Vasconcelos Tórres  
Afonso Arinos  
Aurélio Vianna  
Gilberto Marinho  
Nogueira da Gama  
Lino de Mattos  
Moura Andrade  
João Abrahão  
José Feliciano  
Pedro Ludovico  
Lopes da Costa  
Filinto Müller  
Antônio Carlos  
Atilio Fontana  
Guido Mondin  
Daniel Krieger  
Mem de Sá — 44

e os Srs. Deputados:

Acre:

Albany Leal — ARENA  
Armando Leite — ARENA  
Geraldo Mesquita — ARENA  
Mário Maia — MDB  
Rui Lino — MDB  
Wanderley Dantas — ARENA

Amazonas:

Abrahão Sabbá — ARENA  
Djalma Passos — MDB  
José Esteves — ARENA  
Manoel Barbuda — MDB

Pará:

Armando Carneiro — ARENA  
Gabriel Hermes — ARENA

### CONGRESSO NACIONAL

Gilberto Campelo Azevedo — ... ARENA

Waldemar Guimarães — ARENA

Maranhão:

Alexandre Costa — ARENA  
Cesário Coimbra — MDB  
Cid Carvalho — MDB  
Eurico Ribeiro — ARENA  
Henrique La Rocque — ARENA  
Ivar Saldanha — ARENA  
Joel Barbosa — ARENA  
Luiz Coelho — ARENA  
Mattos Carvalho — MDB  
Pedro Braga — MDB

Piauí:

Chagas Rodrigues — MDB  
Ezequias Costa — ARENA  
Héitor Cavalcanti — ARENA  
João Mendes Olimpo — MDB  
Moura Santos — MDB

Ceará:

Costa Lima — ARENA  
Dias Macedo — ARENA  
Esmerino Arruda — ARENA  
Leão Sampaio — ARENA  
Marcelo Sanford — ARENA  
Martins Rodrigues — MDB  
Moreira da Rocha — MDB  
Ossian Araripe — ARENA

Rio Grande do Norte:

Djalma Marinho — ARENA  
Vingt Rosado — ARENA

Paraná:

Arnaldo Lafayette — MDB  
Bivar Olinto — MDB  
Ernany Sátiro — ARENA  
Humberto Lucena — MDB  
Jandui Carneiro — MDB  
Luiz Bronzeado — ARENA  
Plínio Leinos — ARENA

Pernambuco:

Alde Sampaio — ARENA  
Andrade Lima Filho — MDB  
Arruda Câmara — ARENA  
Clodomir Leite — MDB  
Costa Cavalcanti — ARENA  
Geraldo Guedes — ARENA  
Luiz Pereira — ARENA  
Magalhães Melo — ARENA  
Nilo Coelho — ARENA  
Oswaldo Lima Filho — MDB

Alagoas:

Medeiros Neto — ARENA  
Melo Mourão — MDB  
Oceano Carleial — ARENA  
Oséas Cardoso — ARENA

Sergipe:

Lourival Batista — ARENA  
Passos Pôrto — ARENA  
Walter Batista — MDB

Bahia:

Manoel Novaes — ARENA  
Manso Cabral — ARENA  
Mário Piva — MDB  
Necy Novaes — ARENA

Oliveira Brito — ARENA

Pedro Catalão — MDB

Regis Pacheco — MDB

Ruy Santos — ARENA

Teódulo de Albuquerque — ARENA

Vasco Filho — ARENA

Espírito Santo:

Bagueira Leal — ARENA

Dulcino Monteiro — ARENA

Rio de Janeiro:

Adolpho Oliveira — MDB

Afonso Celso — MDB

Ario Teodoro — MDB

Bernardo Bello — MDB

Daso Coimbra — ARENA

Edésio Nunes — MDB

José Maria Ribeiro — MDB

Raymundo Padilha — ARENA

Roberto Saturnino — MDB

Guanabara:

Adaudo Cardoso — ARENA

Aguinaldo Costa — ARENA

Amaral Neto — MDB

Arnaldo Nogueira — ARENA

Breno da Silveira — MDB

Eurico de Oliveira — MDB

Expedito Rodrigues — MDB

Hamilton Nogueira — MDB

Jamil Amiden — MDB

Noronha Filho — MDB

Rubens Berardo

Minas Gerais:

Bento Gonçalves — ARENA

Elias Carmo — ARENA

Geraldo Freire — ARENA

Gilberto Faria — ARENA

Guilherme Machado — ARENA

Gustavo Capanema — ARENA

Padre Nobre — MDB

Pedro Aleixo — ARENA

São Paulo:

Afrânio de Oliveira — MDB

Alceu de Carvalho — MDB

Aniz Badra — ARENA

Batista Ramos — ARENA

Campos Vergal — ARENA

Germinal Feijó — MDB

Lauro Cruz — ARENA

Nicolau Tuma — ARENA

Padre Godinho — MDB

Pinheiro Brisolla — ARENA

Plínio Salgado — ARENA

Tufy Nassif — ARENA

Goiás:

Benedito Vaz — MDB

Castro Costa — MDB

Celestino Filho — MDB

Emival Caiado — ARENA

Lisboa Machado — ARENA

Ludovico de Almeida — ARENA

Peixoto da Silveira — MDB

Mato Grosso:

Correa da Costa — ARENA

Edison Garcia — MDB

Miguel Marcondes — MDB

Miguel Marcondes — MDB

Philadelpho Garcia — ARENA

Rachid Mamed — ARENA  
Wilson Martins — MDB

Paraná:

Antonio Annibelli — MDB  
Antônio Baby — MDB  
Braga Ramos — ARENA  
Emílio Gomes — ARENA  
Jose Richa — MDB  
Maia Neto — ARENA  
Mario Gomes — ARENA  
Minoru Miyamoto — ARENA  
Zacarias Seleme — ARENA

Santa Catarina:

Albino Zeni — ARENA  
Antonio Almeida — ARENA  
Aroldo Carvalho — ARENA  
Carneiro de Loyola — ARENA  
Laerte Vieira — MDB  
Lenoir Vargas — ARENA  
Orlando Bertoli — ARENA  
Pedro Zimmermann — ARENA

Rio Grande do Sul:

Afonso Anschau — ARENA  
Antonio Bresolin — MDB  
Ary Alcântara — ARENA  
Brito Velho — ARENA  
Cid Furtado — ARENA  
Clovis Pestana — ARENA  
Croacy de Oliveira — MDB  
Daniel Faraco — ARENA  
Euclides Triches — ARENA  
Lino Braun — MDB  
Luciano Machado — ARENA  
Osmar Grafuila — MDB  
Ruben Alves — MDB  
Unirio Machado — MDB  
Victor Issler — MDB

Amapá:

Janary Nunes — ARENA

Rondônia:

Hegel Morhy — ARENA

Roraima:

Francisco Elsbão — ARENA (165).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 167 Srs. Deputados. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Presidência tem uma comunicação a fazer ao Plenário.

Esta Presidência recebeu anteriormente, às 21 horas, uma via do parecer do Relator da Comissão Mista, que lhe foi entregue pessoalmente pelo Presidente da Comissão, Deputado Pedro Aleixo. Continha o parecer incorreções, motivo por que nova via foi entregue à Secretaria da Presidência, no dia 16, pela manhã, desta vez pelo próprio Relator. Esta Presidência encaminhou o exemplar à

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre .....     | Cr\$ 50,00  |
| Ano .....          | Cr\$ 96,00  |
| Exterior           |             |
| Ano .....          | Cr\$ 136,00 |

##### FUNCIONÁRIOS

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre .....     | Cr\$ 39,00  |
| Ano .....          | Cr\$ 76,00  |
| Exterior           |             |
| Ano .....          | Cr\$ 108,00 |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

que se fazia necessário que tivesse a minha assinatura, como também a assinatura do Sr. Relator. Providenciamos imediatamente a satisfação desse requisito. Posteriormente, fomos informados de que, para a publicação se fazia indispensável que aquele parecer tivesse também a assinatura de todos os membros da Comissão que porventura estivessem de acordo com ele.

Nos entendimentos havidos com o ilustre representante do Movimento Democrático Brasileiro para a realização da sessão na qual seria tomado conhecimento do ponto-de-vista daqueles nossos companheiros de trabalho, ficou pactuado que o Sr. Senador Josaphat Marinho estava incumbido de nos dar notícia do voto que estava elaborando.

As 21 horas, iniciamos os trabalhos e, pouco depois, o Senador Josaphat Marinho passou à leitura do voto ouvido pelos membros da Comissão, em número de vinte e dois, todos eles presentes à reunião previamente convocada. Feitas as declarações de voto, estabelecidos os debates, encerrada a discussão, havendo falado o Sr. Antônio Carlos, procedeu-se à votação e, naquela ocasião, acentuei que já estando assinados, de um lado o parecer do Senador Antônio Carlos e por outro lado, o voto do Senador Josaphat Marinho, verificava-se facilmente que o parecer tinha alcançado a aprovação e que, na hipótese, o voto do Sr. Senador Josaphat Marinho contava com o apoio de oito dos vinte e dois membros da Comissão. Tratei, no entanto, de colher os votos verbalmente, permitindo que cada qual, ao enunciar-lo, pudesse fazer o necessário encaminhamento ou a declaração que lhe parecesse mais interessante.

Terminados os nossos trabalhos, foi recomendado à funcionária que secretariava a Comissão que preparasse todo o material e o apresentasse à Secretaria do Congresso Nacional.

Aliás, na véspera, estava eu informado de que somente às 8 horas e 30 minutos da manhã é que estaríamos em condições de fazer a entrega daquele trabalho, porque seria naquela hora que o zeloso Diretor da Imprensa seria encontrado.

Era sabido que, para o efeito de poder apressar a publicação e não trazer nenhum embaraço para que o Congresso pudesse tomar conhecimento oportuno da matéria, antes mesmo da apreciação do parecer, muito diligentemente a Secretaria do Congresso Nacional havia remetido à Imprensa Oficial o texto do parecer dado pelo Sr. Antônio Carlos.

Sendo assim, terminados os trabalhos da votação, o Sr. Antônio Carlos com aquela diligente e admirável meticulosidade, com o notável empenho que põe na realização de seus trabalhos, se propôs a levar à Imprensa Oficial os textos que estavam aprovados e que, na manhã seguinte, seriam entregues, então oficialmente à Secretaria do Congresso Nacional.

Hoje, às 9 horas da manhã, o Sr. Antônio Carlos me deu a informação de que havia deixado na Imprensa Nacional, com a responsabilidade dele todos os documentos mencionados, depois de devidamente revistos. E, em seguida, foi trazido esse material para conhecimento da Secretaria da Presidência do Congresso Nacional.

Desejo, Sr. Presidente, declarar que logo que isto ocorreu tivemos notícia de que foi feito o ofício, por parte da Secretaria da Presidência do Congresso Nacional, à Imprensa Oficial pedindo a impressão daquele material.

Vê-se, portanto — e é isto que considero do meu dever declarar — que houve o intuito apenas de facilitar a elaboração do trabalho material, sem nenhuma desatenção pelos serviços oficiais da Casa.

Não me ficaria bem, tendo tomado conhecimento das diligências propostas pelo Senador Antônio Carlos, deixar que pairasse qualquer dúvida ou

que houvesse necessidade de qualquer investigação ou indagação a respeito da responsabilidade de quantos tivessem participado daqueles trabalhos.

Sabemos todos do esforço que estamos desenvolvendo no sentido de que os trabalhos não sejam interrompidos nem perturbados por essas dificuldades de ordem material.

Sendo assim, juntamente com as declarações de V. Exa., desejo que figurem também estas, que posso assegurar a V. Exa. têm por objetivo deixar nítido que tudo que se fez foi com o intuito apenas de facilitar os trabalhos. Mais ainda, estávamos certos de que, quando chegasse o ofício, este não iria cobrir apenas a diligência antecipada da elaboração material, para efeito tipográfico, dos trabalhos que foram levados na madrugada de hoje à Imprensa Oficial: iriam também ratificar os trabalhos que já estavam sendo feitos no sentido de que o parecer, que até ontem era apenas um voto pessoal do Senador Antônio Carlos Konder Reis, pudesse ser convenientemente impresso.

Não me ficaria bem, depois das explicações que V. Exa. deu, deixar de comparecer a esta tribuna, acrescentando as referências feitas por V. Exa. a esta Presidência, para que tudo ficasse convenientemente esclarecido. E desde logo, com minhas explicações, quero dizer que assumo a inteira responsabilidade das diligências feitas pelo Senhor Senador Antônio Carlos Konder Reis, feitas com a maior boa-fé, e na certeza de que estava assim cumprindo melhor ainda seu delicado dever.

#### O SR. PRESIDENTE:

(MOURA ANDRADE) — A exposição feita pelo Presidente da Comissão, Deputado Pedro Aleixo, acrescentou aquilo que a Presidência havia propositalmente omitido. Ela conhecia todos os pormenores de fato. Entretanto, fica melhor esclarecida, comunicação da Presidência, com a complementação agora prestada pelo Deputado Pedro Aleixo.

Tem a palavra o Senhor Deputado Eurico de Oliveira, primeiro orador inscrito para breves Comunicações.

#### O SR. EURICO DE OLIVEIRA:

(Sem revisão do orador). Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Comissão de Reforma Constitucional não poderá permanecer indiferente diante de certa imprensa que esvurna podridões sociais e que se constitui numa quase escola permanente do crime.

Mostro somente uma página do jornal diário da Guanabara, que estampava uma quantidade enorme de cadáveres.

Feco também aos nobres membros do Parlamento que não permitam, na nova Constituição, que sejam divulgados fatos delituosos, conforme aqueles praticados pela organização estrangeira "Time-Life" com o jornal "O Globo", que mereceu do Senhor Carlos Lacerda entrevista publicada na revista "O Cruzeiro" sob o título "Roberto Marinho — Al Capone da Imprensa" e que passo a ler para que conste dos nossos trabalhos.

#### "INQUÉRITO CONSIDEROU PROVADAS TODAS AS ACUSAÇÕES"

O jornalista Carlos Lacerda serve aos leitores, nestas páginas, o Senhor Roberto Marinho, Diretor de "O Globo", à moda da casa. Cozinhou Roberto em pouco caldo. Sem protocolos. Em panela de barro sem o luxo da linguagem sangue azul. Foi buscar o velho tinteiro de repórter. Encostou a frase de efeito sônico, a sua disparada onomatopáica. E passou a usar o britador das suas informações alarmantes: um paiol de documentos vivos de acusação. E' assim que Lacerda responde àquela pergunta que anda nas ruas do Brasil: — Por que

Imprensa Nacional e, em seguida, solicitou pessoalmente ao Sr. Presidente da Comissão Mista que enviasse à Mesa, tão logo estivessem concluídos os trabalhos da Comissão os demais documentos que ali se tivessem produzido, como votos em separado ou vencidos, bem como a ata da reunião, para exame e remessa, pela Mesa, à Imprensa Nacional.

Há 32 anos assim se faz. E nenhum ato do Congresso ou de suas Casas pode ser publicado sem autorização e encaminhamento pela Presidência ou sua Mesa.

Hoje às 10 horas, a Comissão fez entrega à Secretaria da Presidência, dos elementos faltantes, como voto vencido de 4 Senadores e 4 Deputados, e do parecer, com a assinatura dos que o aprovaram, 7 Senadores e 6 Deputados, fatos esses havidos durante a reunião da Comissão Mista, iniciada às 21 horas do dia 16 e encerrada às primeiras horas do dia 17.

Entretanto, verificou a Mesa que, nesta hora, a Imprensa Nacional já publicara e editara os avulsos de toda a matéria, por iniciativa própria e usando originais que somente hoje, e depois de publicados, chegaram ao conhecimento da Mesa do Congresso.

Pela primeira vez, em 32 anos, um fato desses ocorre. Assim, esta Presidência irá verificar se tais publicações estão corretas e se podem ser aproveitadas para o fim pretendido, já tendo advertido o Diretor-Substituto da Imprensa Nacional, Sr. Floriano Guimarães, sobre a irregularidade havida, para que não se repita.

A primeira sessão do Congresso Nacional para discussão do Projeto de Constituição não se realizará, por isso, no dia de hoje como talvez fôsse desejado, já que não é possível prescindir da Mesa para realizar publicações oficiais.

As providências adotadas pela Secretaria Geral da Presidência, por determinação desta, asseguravam a regular publicação do parecer, voto e avulsos, com a presteza de execução de todos conhecida. Em consequência, a matéria entrará em Ordem do Dia depois de devidamente examinada e consentida por esta Presidência.

Informo, por fim, que os fatos aqui referidos se passaram também à revelia dos Líderes e da Comissão Mista, tendo o Sr. Presidente da Comissão praticado, rigorosamente, todos os atos dentro das normas regimentais e das tradições que norteiam as atividades do Congresso Nacional.

Convoco o Congresso Nacional para amanhã, domingo, dia 18, às 14 horas, para início da discussão do projeto, prazo que considero suficiente para examinar as publicações feitas e ate mesmo para corrigi-las, se necessário. As inscrições para a discussão aham-se, desde já, abertas.

#### O SR. PEDRO ALEIXO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Aleixo, pela ordem.

#### O SR. PEDRO ALEIXO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, cumpre-me trazer ao conhecimento de V. Exa. o seguinte: como V. Exa. sabe, já estava na Presidência, entregue à Secretaria, o texto do parecer que havia sido lido na véspera pelo Sr. Relator, Senador Antônio Carlos Konder Reis. O texto desse parecer havia sido entregue a V. Exa. por mim, como foi informado, antes mesmo da realização da sessão convocada para as 21 horas do dia 15 de dezembro. Tínhamos todos interesse em que essa matéria pudesse realmente ser convenientemente examinada e que, em relação a mesma, se tomassem as necessárias providências quanto à sua publicação.

Entregue à Mesa o texto do parecer, fui por V. Exa. informado de

o jornalista Roberto Marinho agride com tanta fúria o político e homem Carlos Lacerda? Por que os editoriais de "O Globo" bombardeiam com tanta impiedade o ermitão da Guanabara? Por que, enfim, o massacre gráfico, o "paredão" que "O Globo" prepara contra o corpo desarmado do rosicutor Carlos Lacerda?

Estas indagações civis e militares são respondidas, com fatura de detalhes, pelo punho de Lacerda. Pela sua datilografia radiante e terrível. Pela explosão de suas notas. E, exatamente o repórter Carlos quem destrinça "a novela do Parque Lage", os "palácios de califa" de Roberto Marinho, os negócios de "O Globo" com a Caixa Econômica Federal, bem como "o escândalo das sonegações de imposto praticadas impunemente, pelo condestável da imprensa marrom no Brasil".

No rol de suas notícias, cavadas nos Cartórios e Relatórios Oficiais, Carlos Lacerda não deixa de enquadrar dois Ministros do Governo Castello Branco: o da Justiça e o do Trabalho, "escalas do prestígio federal e transcontinental de Roberto Marinho". E depois deste balanço na "Velha Guarda da Corrupção", que sempre age "de parceria com poderoso grupo econômico estrangeiro que domina a economia nacional", o repórter Carlos titula assim a sua reportagem: "O Al Capone da Imprensa". E o que relata e comenta, não de antever outro título. "Al Capone da Imprensa" é apresentado nestas páginas para vocês.

#### CASTELLO BRANCO É O MAIOR PISTOLÃO DE ROBERTO MARINHO

No dia 9 de junho de 1965 escrevi ao Presidente Castello Branco uma carta na qual lembrava que ele havia assumido o compromisso de mandar investigar as ligações entre Roberto Marinho e o grupo "Time-Life". Nessa carta eu lhe mandava fotocópia do texto no qual o presidente da Companhia de Emissoras do "Time-Life" em Nova York, dizia que o grupo está operando no Brasil, e tem uma forma comercial com as seguintes características: "programação conjunta, norte-americana e brasileira, mediante sócios locais dignos de confiança".

Já a 18 de junho eu fiz ao Ministro da Justiça do Governo Castello Branco a entrega de depoimento prestado à Polícia por Alberto Hernandez Ca.á. Esse funcionário do "Time-Life" reconheceu a existência de um contrato entre a TV Globo de Roberto e o "Time-Life Corporation", que, na realidade, controla o grupo de emissoras de "O Globo". Afirmei, em consequência destas e de outras provas, o seguinte: "Subordinação total da empresa TV-Globo à empresa 'Time-Life', pois abrange a orientação dos programas e assistência financeira e comercial. Funcionários pagos pelo 'Time-Life' são os técnicos que dirigem as emissoras de 'O Globo'". Tudo isso se fez sem orientação prévia e expressa do Conselho Nacional de Telecomunicações. E, portanto, o Código de Telecomunicações foi violado. A pena do Código, a quem assim o viola, é a cassação da concessão. Além do Código, a própria Constituição também foi violada, pois o art. 160 diz: "A brasileiros caberá, exclusivamente, a responsabilidade principal delas, e a sua orientação intelectual e administrativa".

Desde então dois inquéritos demonstram a responsabilidade penal de Roberto Marinho e o fato de estar a TV-Globo e a cadeia de emissoras por ela encabeçada incorrendo na pena de cassação das concessões por violação da Constituição e do Código de Comunicações. O inquérito, mandado abrir pelo Ministro da Justiça, Sr. Milton Campos, resultou no relatório do Procurador da República Sr. Gildo Ferraz, o qual concluiu

considerando provadas todas as acusações e salientando a gravidade das infrações praticadas, bem como a necessidade de ser aplicada a lei.

O outro inquérito feito pela Câmara dos Deputados, através da Comissão Parlamentar presidida pelo Deputado Roberto Saturnino, tendo como relator o Deputado Djalma Marinho, concluiu praticamente nos mesmos termos do relatório do Procurador da República Gildo Ferraz. Estava assim provado que Roberto Marinho vendeu-se ao dinheiro americano para auferir lucro, violando as leis brasileiras.

No seu depoimento na CPI, Roberto Marinho confessou o que já estava provado, isto é, que recebeu até então sete milhões de dólares contra a lei, para se apropriar de canais de televisão e rádio, que são de propriedade pública concedidos a particulares, mediante condições que a lei estabelece e Roberto violou. Diante de tudo isso, o Conselho de Telecomunicações (CONTEL), mandou Roberto Marinho regularizar a situação. Mas Roberto recorreu ao Presidente Castello Branco, e o recurso teve efeito suspensivo.

Roberto tinha 90 dias para regularizar a situação. O próprio parecer que deu estes 90 dias é uma condenação do crime de Marinho. Pois bem: Isto foi a 17 de maio de 66. Até hoje o Marechal Castello Branco não tomou nenhuma providência. Assim embarçou o cumprimento da lei. Que fez Roberto Marinho para gozar de tanta impunidade?

Roberto, em vez de ser punido, comprou outra emissora — a Rádio Mundial, de Alziro Zarur, graças a pressão do Governo interessado em ampliar o poder americano no Brasil, através de Roberto Marinho. A impunidade com que Marinho viola as leis brasileiras aumenta o seu patrimônio enganando o público, a público, à sombra de proteção do Marechal Castello Branco, é apenas um capítulo de uma história tenebrosa: a história dos donos do Brasil, que se apropriaram do movimento militar de 64 e puseram o Marechal Castello Branco na Presidência da República. O jornalista João Calmon, diretor dos "Diários Associados", que tem bravamente sustentado essa campanha de esclarecimento e denúncia, acaba de demonstrar que Roberto Marinho é um dos maiores sonegadores de imposto de renda do Brasil. Calmon baseou a sua denúncia em documentos oficiais constantes do relatório do Procurador Gildo Ferraz.

Realmente, depois de confessar ter investido 12 milhões de cruzeiros, Roberto Marinho declara uma renda de juros, dividendos e aluguel de um imóvel, que atingiu no ano-base de 64 um líquido de 4 milhões 362 mil cruzeiros. Deduzido o que pagou na fonte, ficou sujeito ao pagamento de 441 mil cruzeiros. E chegou a requerer ao Tesouro a restituição de 100 mil cruzeiros.

No ano anterior — 1963 — Roberto declarou rendimentos inferiores a 4 milhões 137 mil cruzeiros, e por isso ficou isento do pagamento do imposto de renda. Vejamos uma das propriedades de Roberto Marinho. Entre outras, ele possui uma chácara no Cosme Velho (Rio), onde reside, que foi divulgada, recentemente, na revista "Manchete" é em outros órgãos de imprensa. É uma das residências mais suntuosas na América. Possui propriedades no Estado do Rio, no valor superior a 500 milhões de cruzeiros. E na Guanabara tem outra residência, a Mansão Pedra Bonita, na Gávea Pequena.

Tomemos este último exemplo para ver como Roberto Marinho adquire e mantém suas propriedades. São 238 mil metros quadrados, ou seja, mais da metade do Parque Lage. Só a residência tem 580 metros quadrados de área construída, constando de 5 quartos, pavilhão de banho, bar, salas de

jogo, piscina, casa de hóspedes, casa de empregados, coqueiras para 4 boxes, pocilga de azulejos, curral e valpor aí. Tudo isso foi comprado ao Banco do Brasil por 30 milhões de cruzeiros, sendo 10% à vista, e o restante em 10 anos, a juros de 12%. Quer dizer que mais ou menos com 344 mil cruzeiros ao mês, Roberto comprou 238 mil metros quadrados de terra, 580 metros quadrados de casa, pocilga de Azulejo, curral etc.

Essa propriedade foi entregue ao Banco do Brasil em pagamento de dívida de Jael Pinheiro de Oliveira Lima, em 1959. Roberto Marinho comprou-a, tal como comprou o Parque Lage. Mas se ele não tinha renda nem para pagar imposto de renda, como podia comprar essa propriedade, mesmo por esse preço irrisório?

Até esta data Roberto Marinho já recebeu cerca de 8 milhões de dólares para a TV Globo. E está comprando por 1 bilhão de cruzeiros a Rádio Mundial. A relação completa das emissoras que ele controla com esse dinheiro ainda não foi feita pelo CONTEL, que não tem fichário em dia. Ainda mais que dinheiro, o controle americano sobre esses instrumentos de opinião pública, no Brasil, se faz através do material para programas, filmes, novelas etc., que são postos à disposição de Marinho para destruir as emissoras concorrentes.

Assim, mediante sonegação de impostos, de recebimento ilícito de capital estrangeiro, privilégios, favoritismo na obtenção de canais de TV e Rádio, Marinho montou uma máquina que controla, do modo a seguir exemplificando. Exemplo 1: — Seu pai foi o fundador de "O Globo". Ao transformar "O Globo" em órgão de uma empresa jornalística, Roberto ficou com 62% das ações, deixando em minoria a sua mãe, a veneranda viúva Irineu Marinho, e seus irmãos Rogério e Ricardo. Exemplo 2: — A São Marcos Comércio e Indústria de Construção S.A., com sede à Rua México, 168, sala 1002, depois transferida para a mesma Rua, 98, 5º andar, tem vários sócios e um capital de 675 milhões de cruzeiros. Roberto Marinho tem 337 milhões e 500 mil cruzeiros de ações e mais algumas de pessoas a ele ligadas.

Essa Companhia é a sucessora da Comércio e Indústria Mauá S.A., que comprou o Parque Lage. O sócio de Roberto Marinho, nessa Companhia São Marcos, é a Companhia de Administração e Serviços Caser (Rua do Carmo, 8, 12º andar), edifício-sede do Banco Moreira Sales. Os sócios desta Companhia são testas-de-ferro de Walter Moreira Sales, notadamente o notório Homero de Sousa e Silva, que é um dos numerosos nomes de que se servem os patrões de Walter Moreira Sales para controlar a economia nacional.

O Procurador desta Companhia chama-se Carlos Medeiros Silva, atualmente Ministro da Justiça, que subestabeleceu a procuração da Companhia que disputa o Parque Lage ao advogado Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, atualmente Ministro do Trabalho.

Para que não haja dúvidas, saibam todos que isto se encontra no Cartório da 5ª Vara da Fazenda, Escrivão Paulo Roquete Pinto. Assim, o advogado contra o Estado da Guanabara, em nome da Comércio e Indústria Mauá, transformada em São Marcos Comércio e Indústria, na qual são sócios Roberto Marinho e Walter Moreira Sales, era Carlos Medeiros Silva, conforme procuração de 23 de novembro de 1964, no referido Cartório. Passando este a Ministro da Justiça, subestabeleceu as folhas 256 do livro deste mesmo Cartório a procuração de Roberto Marinho e Walter Moreira Sales a Nascimento Silva, atual Ministro do Trabalho, que, por sua vez, ao ser nomeado Ministro, subestabeleceu a seu parente Heitor

do Nascimento Silva, a 12 de novembro de 1965.

Estes dados, que são, apenas, exemplos de uma longa e escabrosa história de tráfego de influência, de sonegações e assaltos, mostra como está constituído e quais as verdadeiras origens do Governo Castello Branco. Mostra menos revolucionário do que o Senhor Medeiros Silva e o Senhor Nascimento Silva. O Marechal Castello Branco os conhecia vagamente antes de os fazer Ministros. Mas eles serviam ao sistema a que também serve o Marechal. Se em vez de Parque Lage escusásemos a palavra B.A.U.I., teríamos uma ideia do patrimônio que esse grupo disputa. Pois se Roberto Marinho é testa-de-ferro de Walter Moreira Sales, Walter por sua vez também o é de um grupo americano que se apossou do Brasil de modo ainda mais evidente depois de março de 64.

Não se trata, pois, de uma nação — os Estados Unidos — tomar conta de outra — o Brasil. Mas sim de um grupo americano, através de outro grupo brasileiro, controlar a economia nacional. Para isto precisam de dois instrumentos: a influência no Governo e o controle da opinião pública.

A influência no Governo é obtida pela presença dentro dele de seus agentes e pela docilidade de Castello Branco e seus interessados. O controle da opinião pública e exercido, de um lado, pelo SNI, através da coação e minoração de outro, pela posse de uma cadeia de jornais, televisões e rádios, que recebe diretamente dinheiro americano para se sustentar, pois é altamente deficitária. Seu proprietário ostensivo, Roberto Marinho, embora sonegador de imposto de renda, mesmo que declare a renda que tem, não teria dinheiro suficiente para gasiar o que já gastou na TV-Globo.

O capital da Empresa Jornalística Brasileira ("O Globo"), em 12 de abril de 65, foi aumentado para 3 bilhões e 600 milhões de cruzeiros, conforme assembleia de 12 de abril de 65. Ora, só a TV-Globo já consumiu de dólares emitidos oficialmente, com a autorização da SUMOC, através do Banco do Brasil, cerca de 8 milhões de dólares, ou sejam 17 bilhões e 600 milhões de cruzeiros. Resumindo: a) Marinho sonega impostos; b) Marinho é sócio de Walter Moreira Sales; c) Ambos são testas-de-ferro de um grupo estrangeiro; d) Este grupo estrangeiro controla órgãos de publicidade no Brasil, o que é proibido pela Constituição. Mas no Governo Castello Branco é mais fácil substituir a Constituição do que fazer com que esse grupo lhe obedeça.

A técnica de Marinho consiste em usar os leitores de "O Globo", a revelia deles, como instrumento de intimidação e corrupção. Os políticos precisam do apoio de "O Globo", que é jornal influente de muitos leitores. Não so os políticos, como os banqueiros, administradores etc.

Se o "O Globo" abrir uma campanha contra um dos Diretores do Banco do Brasil, é muito provável que esse Diretor tenha de deixar o Banco. E então Roberto Marinho mantém sobre cada um desses homens arma de dois gumes e uma alternativa corrupta: ou cede para ganhar elogio, ou resiste e é combatido.

Muitos são os exemplos, inclusive poderia citar alguns pessoais, pois passei por essa prova quando fui Governador da GB. Mas vou citar um com o Presidente João Goulart. Enquanto durou a tentativa militar de resistência à posse do Presidente Goulart, Marinho passava no Palácio Guanabara para saber as novidades, nas horas mais inacreditáveis. Logo que os Ministros Militares e Goulart tiveram que recuar, e Goulart tomou posse, Marinho sumiu do Palácio Guanabara. Mas continuou a criticar Goulart, embora mais prudente, até o momento

em que o Presidente começou a recebê-lo.

Um dia, Roberto Marinho, com ar queixoso, muito magoado porque eu não lhe dava licença para derrubar o Parque Lage, e demorava em recebê-lo em audiência, disse-me: "O Presidente Goulart me recebe até na sua cama. E o Governador da Guanabara, não". Disse-lhe que não ficaria bem recebê-lo na cama, e que já estava informado dos motivos que o levavam a querer ser recebido: o Parque Lage.

Goulart estava profundamente empenhado no êxito do Plebiscito para derrubar o Parlamentarismo, que fora a condição de sua posse. Roberto Marinho passou a apoiar o Plebiscito — esse Plebiscito que devolveu a Goulart todos os poderes do Presidente em regime presidencialista, e que se realizou a 6 de janeiro de 63. Poucos dias antes, Roberto publicara um editorial em "O Globo", no qual chamava a Goulart de "estadista". E 24 horas depois do Plebiscito, no dia 7 de janeiro de 63, Roberto Marinho recebia, na Caixa Econômica, em nome da Empresa Jornalística Brasileira ("O Globo"), o empréstimo de 201 milhões, 252 mil cruzeiros, conforme certidão do Cartório do 15º Ofício, livro 735, folhas 29, verso. Este foi o pagamento pelos editoriais de apoio a João Goulart. Uma vez recebido o dinheiro — fique o aviso aos interessados — Roberto voltou a atacar Goulart, a ponto de se transformar em arauto de Castello Branco.

Pergunto: os elogios de "O Globo" a Castello Branco justificam o controle da opinião pública brasileira por um grupo estrangeiro, e a sonegação de imposto de renda por Roberto Marinho?

Quando fui eleito Governador da Guanabara entre os muitos problemas que tinha de enfrentar estava o do Parque Lage. Eu prometera à população, durante a campanha eleitoral, que preservaria o Parque Lage, que foi antiga fazenda, depois convertida em Parque, e acabou em grande parte nas mãos do Banco do Brasil, e uma pequena parte nas mãos da herdeira de Henrique Lage, a famosa cantora Gabriella Bensanzoni Lage. Pouco antes da morte desta, constituiu-se no Rio uma firma, a Mauá, que se tornou proprietária do Parque Lage.

Esse Parque fora tombado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. São 500 mil metros quadrados de floresta e parque, afora a mansão que ali se encontra. Roberto obteve o destombamento do então Presidente da República. O diretor do Serviço do Patrimônio, Dr. Rodrigo de Andrade, reclamou em vão. Três presidentes mantiveram o destombamento. Roberto Marinho recomendou ao arquiteto Henrique Mindlin um projeto de loteamento do Parque. O projeto incluía um edifício de três andares na frente da Rua Jardim Botânico para um supermercado, com parqueamento de automóveis nos fundos. Mais 6 edifícios de 20 andares cada um. E ainda uma série de lotes para mansões.

Percebendo que eu estava praticamente eleito, Roberto Marinho mandou procurar o Doutor Rafael de Almeida Magalhães, e assumiu por intermédio do seu então sócio no loteamento do Parque Lage, o compromisso de não tomar qualquer providência sobre o projeto, antes da minha posse. Mas 48 horas antes da eleição, manda avisar ao Doutor Rafael que iria tomar uma providência burocrática sobre o processo na Secretaria de Obras, só para não deixar caducar o seu direito.

Ao tomar posse, sob as bênçãos de "O Globo", mandei buscar o processo do Parque Lage. Verifiquei, então, que a providência burocrática consistia em obter, do então Secretário, Sr. Ivo Magalhães, o alvará para iniciar a Construção do loteamento.

Todos os pareceres no processo eram contrários à derrubada do Parque menos um: o do Secretário Ivo Magalhães, mais tarde exonerado a bem do serviço público da GB, depois de dois inquéritos administrativos no qual teve pleno direito de defesa, e não pode justificar a origem de seus bens, o que não impediu a sua nomeação, com o bater de palmas de "O Globo", para prefeito de Brasília.

Retive o processo no meu gabinete. Meu objetivo era o de deixar caducar o prazo do alvará concedido por Ivo Magalhães. Certa noite, em que tinha de embarcar para o estrangeiro, a fim de negociar financiamentos para o Estado, apareceu-me Roberto Marinho no gabinete, e pediu que deixasse o processo voltar ao Departamento de Urbanismo para outra providência burocrática. Alertei o Doutor Rafael de Almeida Magalhães e embarquei.

Na volta, o Governador que ficara no meu lugar, o Deputado Lopo Coelho, havia concordado em que o processo voltasse ao Departamento de Urbanismo, e ali, sob a prece de "O Globo", realizou-se "a pequena providência burocrática": foi renovado o alvará do loteamento. De volta, novamente mandei buscar o processo e o retive no gabinete. E então recebi novamente a visita de Roberto Marinho, que já não publicava notícias das atividades do Governo como represetaria à nossa atitude. Roberto trazia uma solução nova para a qual podia o meu interesse. Dizia compreender o empenho que o Governo tinha de preservar o Parque. Mas, *ele não podia perder 14 bilhões de cruzeiros, que era o valor estimado do loteamento uma vez todo vendido.*

Propunha, então, que eu autorizasse a transformação do Parque Lage em cemitério, deixando à Mauá a exploração do loteamento para caçaveres. Comprometia-se a fazer um cemitério-parque, no gênero daquele que tentei fazer em terrenos do Ministério da Agricultura, também na Gávea. Fiz-lhe sentir o ridículo que seria, para o dono de "O Globo", transformar um parque daquela importância, e não um simples terreno baldio, em loteamento funebre. Dissuadi-o o falecido Embaixador Augusto Frederico Schmidt, que lhe disse então: "Roberto, imagine você especulando sobre lotes para anjinhos, em vez de cadáver adulto, que ocupa o mesmo espaço e custa o mesmo preço?"

Roberto desistiu do cemitério e voltou a me pedir audiência. Queria que eu designasse uma pessoa de minha confiança para examinar o projeto Mindlin, "que era moderno e lindo". Atendi-o. Pedi a Dona Lota de Macedo Soares, chefe do Grupo do Aterro do Flamengo, que examinasse o loteamento do Parque Lage. O resultado foi negativo. Então Roberto Marinho voltou a me ver e disse que estava montando a TV-Globo e uma cadeia de emissoras. Recordou o papel da Rádio Globo nos acontecimentos de 64. E me disse: "Você vai precisar do apoio dessas emissoras e da TV-Globo para a sua candidatura a Presidência da República. Não jogue fora esse apoio."

Disse-lhe eu então, como é natural, que não podia trocar o Parque Lage, que não me pertencia, pelo apoio de "O Globo". Fiz um apelo à sua responsabilidade de dono de um jornal que deve tudo à população carioca. Enquanto homens como Chateaubriand davam grande parte do que ganhavam, a ponto de comprometer a estabilidade de algumas de suas empresas, para dotar o Brasil de Aero-clubes, Postos de Puericultura, Músicos de Arte etc. — não podia "O Globo" usar o favor público unicamente para aumentar o patrimônio de seu dono à custa do patrimônio histórico e artístico nacional.

Roberto sustentava que o Parque Lage era um amontoado de plantas sem nenhum valor. E que não tinha

nenhuma importância loteável. E quando disse isto a Dona Lota, ela observou: "Quer dizer que se Marinho colocasse as mãos no Bois de Bologne, de Paris, no Hyde Park, de Londres, ou no Central Park, de Nova York, não teria dúvida em loteá-los?" Finalmente propus a Roberto Marinho uma solução legal, e altamente favorável a seus interesses. O Estado é proprietário de terrenos na Avenida Presidente Vargas. Mediante mensagem à Assembleia, eu pediria que ela votasse a lei me autorizando a permutar o Parque Lage por terrenos naquela Avenida, sob avaliação feita em Juízo por avaliador nomeado pela Justiça. Marinho concordou, embora visualmente contrateito.

Preparei a mensagem e o projeto-de-lei. Convidei-o para almoçar na minha casa, e ali lhe mostrei a minuta e a mensagem do projeto. Ele se declarou de acordo, mas queria examiná-lo mais a fundo. E me pediu para levar a minuta para casa. Passaram-se cerca de três meses, e ele um dia comunicou que tinha consultado o Advogado Dario de Almeida Magalhães, e que este lhe dissera que os seus direitos iam muito além do que estava consignado na minuta. Numa palavra: que ele poderia lucrar muito mais com o loteamento a que teria direito. Em consequência, desistiu do acordo.

Como não me devolvesse a minuta que levava, chamei a minha casa seu irmão Rogério, ao qual pedi que obtivesse de Roberto a devolução da minuta da mensagem que, em confiança, lhe havia sido entregue, pois caso contrário eu teria de tomar outras providências. Só então me foi devolvida a minuta.

Pedi ao Secretário de Finanças que mandasse avaliar qual o valor atribuído por Roberto Marinho ao Parque Lage para efeito do pagamento dos impostos predial e territorial. Esse valor era ainda do tempo do velho Henrique Lage, e Roberto mais uma vez sonegara impostos. Pois pagava por 500.000 metros quadrados, na área urbana — e um prédio de mais de 1.600 metros quadrados — a importância de 700 mil cruzeiros por ano. Pela Constituição, podia pois o Parque Lage ser desapropriado mediante depósito em Juízo de importância igual a 20 vezes esse valor locativo declarado. Em consequência, assinei o decreto de desapropriação, de acordo com a Constituição, o que vinha inclusive provar que não era preciso reformar a Constituição para fazer desapropriação de terras.

Desde então "O Globo", Rádio Globo e TV-Globo, e as demais emissoras da cadeia controlada pelo grupo "Time-Life" passaram a atacar o meu Governo. E emprestaram a candidatura Negrão de Lima. Essa é a origem da tentativa de destruição moral, ainda mais do que política, empreendida contra mim por Roberto Marinho. Mas se Roberto entrou nesse caminho por interesses comerciais contrariados, é justo salientarmos por interesses que a minha pessoa tem pouco a ver. E que então já suficientemente informado da ação desse grupo no controle da economia nacional, passei a denunciá-lo. Primeiro, junto ao Presidente Castello Branco, mas em vão; depois, junto à opinião pública.

A conjuração de interesses para a eleição de Negrão de Lima empreendeu a campanha para a minha destruição. Esses fatos são absolutamente incontestáveis. (E conservo provas fotostáticas do processo do Parque Lage.)

No momento, Negrão ainda não tem forças para devolver o Parque Lage a Marinho. Pois o grupo perdeu na Justiça, até aqui, todas as ações que tentou contra as desapropriações, feitas rigorosamente de acordo com a lei.

A manobra que atualmente se faz é a de devolver o Parque aos herdeiros de Henrique Lage, com a condição destes confirmarem a venda feita ao grupo Marinho-Moreira Sales. Não quero deixar em silêncio um exemplo digno de ser imitado. A certa altura, o sócio da Mauá, Arnon de Mello, então Senador, foi substituído pelo advogado Demóstenes Madureira de Pinho, que comprou a sua parte. De volta da Europa, o Doutor Madureira de Pinho me procurou, no Palácio Guanabara, e me pediu uma solução qualquer, dizendo: "Não quero entrar para a história da Guanabara como um dos homens do Parque Lage".

Espontaneamente, prometeu-me vencer o sócio Roberto Marinho a concordar com a solução. Pelo visto não conseguiu, mas saiu da sociedade, que passou diretamente ao grupo Moreira Sales.

Assim Walter Moreira Sales se apóia no "O Globo", que se apóia em Walter Moreira Sales. Walter chama Castello Branco de "Primo Humberto". Roberto Marinho tem uma fortuna, de valor histórico não atualizado, de 12 bilhões de cruzeiros, segundo a Comissão de Alto Nível, nomeada pelo próprio Governo Castello Branco. Entretanto, paga imposto de renda menos de 400 mil cruzeiros por ano. De propósito, deixo de qualificar os seus atos de sonegação, violação da Constituição e das leis, manobras ilícitas, tráfico de influência, instrumento ativo e passivo de corrupção.

O Marechal Castello Branco, até aqui, trocou tudo isso — a honra de sua farda, a reputação de homem íntegro, a dignidade de sua função, a tradição da sua honradez — pelos elogios e serviços escusos de Roberto Marinho às suas manobras políticas. Tem nas mãos todas as provas — estas e muitas outras — mas não age, não delibera, não resolve. A inércia, no caso, é crime previsto e definido na Constituição. Esse crime chama-se prevaricação.

Já o Procurador da República, Gildo Ferraz, salientou a gravidade do controle da opinião pública por interesses estrangeiros. O preço da entrega de concessões do serviço público — rádio e televisão — a particulares é o rigoroso respeito dos concessionários às condições legais de uso e exploração dessas concessões. Quando Roberto Marinho, confessadamente e comprovadamente, monta e custeia emissoras deficitárias com dinheiro que recebe de um grupo estrangeiro, que detém, efetivamente, o controle das concessões, que a lei só permite a no "mais" — não é uma mera omissão. É um crime deixar de tomar as providências que a lei exige: a cassação das concessões.

O Sr. Castello Branco, que cassa pessoas, não cassa concessões. Por isto é que digo que a corrupção no seu Governo aumentou em vez de diminuir. Apenas, o mesmo grupo que serviu a todos os governos, com elogios e lisonjas, em troca de corrompê-los, e trair os interesses nacionais, hoje não serve somente ao Governo Castello Branco, como o íntegro faz parte dele. E como o Marechal tem fama de honrado, cobre com a bandeira nacional essa corrupção aperfeiçoada. Quem a denuncia é ameaçado de cassação. E quem dela se beneficia é premiado. Pois Roberto Marinho, através de tantos Presidentes da República, continua a ser o Chanceler da Ordem Nacional do Mérito. É esse sonegador, é esse chantagista, é esse Al Capone da Imprensa que diz à Nação — juntamente com o Marechal Castello Branco — quem deve receber a Ordem Nacional do Mérito.

Sr. Presidente, sabe V. Ex<sup>a</sup> que fui o autor do requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar os fatos delituosos.

Os Diários Associados publicaram relatório parcial do Presidente da Co-

missão encarregada de investigar a infiltração de capitais estrangeiros nas empresas jornalísticas e emissoras de rádio e televisão do país.

Vou passá-lo à Taquigrafia para que seja publicado, ao fim do meu discurso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância da Mesa. (Muito bem!)

**O RELATÓRIO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO EURICO DE OLIVEIRA EM SEU DISCURSO FOI ENTREGUE À MESA, PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO.**

**O SR. PRESIDENTE:** (Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas, já tive oportunidade de ocupar a tribuna, nesta sessão extraordinária, para tratar de diferentes aspectos da nova Carta Magna do Brasil.

Ainda hoje pela manhã, durante mais de 40 minutos, tive ensejo de focalizar, discutir e apreciar, ate criticar alguns dos dispositivos da nova Constituição da República, conforme projeto enviado a esta Casa pelo Poder Executivo. Entre eles está o do art. 95 da nova Constituição, que estabelece:

“E’ vedada a acumulação remunerada, exceto:

I — a de juiz e um cargo de professor;

II — a de dois cargos de professor;

III — a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

IV — a de dois cargos privativos de médico.”

Nós não compreendemos que o Sr. Presidente da República, procurando fazer justiça para com os médicos, para com os técnicos, para com os professores, tenha esquecido uma classe que também presta os mais relevantes serviços à coletividade e à Pátria — a categoria profissional do odontólogo.

Não é sem razão que acabo de receber, de Porto Alegre, o seguinte telegrama:

“A Associação Brasileira de Odontologia, Seção do Rio Grande do Sul, interpretando o desejo da classe odontológica sulina, solicita, através de V. Ex<sup>a</sup> a inclusão, no projeto constitucional, art. 95, Inciso IV, da extensão da permissão de acumulação, dos cargos privativos de dentista. Paulo Chaves, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia da Seção do Rio Grande do Sul.”

E’ desnecessário dizer que a reivindicação dos odontólogos do meu Estado conta com a minha mais decidida, mais integral, mais entusiástica solidariedade. Sua pretensão é das mais justas, das mais oportunas.

Sr. Presidente, não apresentarei emenda ao texto constitucional, porque, neste particular, o meu eminente colega e amigo, Deputado João Mendes, da Bahia, já o fez contando sua emenda com o meu apoio e a minha assinatura.

Espero, Sr. Presidente, falando em nome dos odontólogos do Rio Grande do Sul, que esta Casa saiba fazer justiça a uma classe que ficou esquecida, dentro do texto da nova Constituição da República. Que esta Casa, sobretudo, através da liderança e da bancada do Governo, que conta com a maioria dos votos, vá ao encontro dessa classe, não cometendo a tremenda injustiça de esquecer, dentro da Constituição da República, os direitos que tinham assegurados, através de todos os tempos, a exemplo dos médicos e dos professores, os odontólogos do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. Muito

obrigado, eminentes colegas. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Guido Mondin) — Passa-se ao debate da matéria constitucional.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Deputado Francelino Pereira (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Deputado Yukishigue Tamura (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS:**

Sr. Presidente, desisto da palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Deputado Adolfo de Oliveira. (Pausa).

Não está presente.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Deputado Humberto Lucena. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Deputado Germinal Feijó. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Akelêo Vianna.

**O SR. AURELIO VIANNA:**

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Presidente do Congresso Nacional decidiu que os Deputados e Senadores que tivessem falado sobre a Constituição, projeto que nos foi entregue pelo Poder Executivo da República, antes da votação do parecer da Comissão Mista, poderiam fazê-lo novamente se o desejassem.

Entrão os debates que se vêm ferindo, nesta Casa, representam uma espécie de prêmio dos oficiais que se procederá logo que o parecer da Comissão competente for apreciado e votado, se por ventura 202 Deputados governistas e 34 Senadores resolverem apoiá-lo.

Faremos algumas considerações sobre uma Constituição de um país, e, no caso vertente, sobre o projeto que nos foi enviado pelo Sr. Presidente da República.

Já hoje os Srs. Deputados e Senhores Senadores foram surpreendidos com a notícia de que, à revelia da Mesa do Congresso, ferindo-se princípios respeitadíssimos durante toda a vida republicana e monárquica deste país, passando-se sobre órgãos competentes para decidirem da publicação das matérias votadas nas Comissões ferindo-se as prerrogativas do Presidente do próprio Congresso Nacional, e que faz parte da bancada do governo, acodadamente, apressadamente, violentamente — porque princípios foram violados — enteravam-se à Imprensa Oficial os pareceres votados na Comissão Mista Comissão de Deputados e Senadores, que o apreciaram, embora também apressadamente, porque ninguém poderia fazê-lo em profundidade. Nem mesmo em profundidade foi analisado o projeto de Constituição pelo nobre Relator, Sr. Senador Antonio Carlos Konder Reis. Na verdade temos que presar uma homenagem à sua capacidade impressionante de trabalho o seu poder eletrônico de preparar e proferir um parecer de 97 laudas de 140 grafadas em cerca de 48 horas!

O grande pecado, o grande erro a grande transgressão do atual Presidente da República não está em ter enviado um projeto de estilo e caráter totalitário. Seu erro está em ter traçado normas para apreciação de projeto de tamanha importância e magnitude, ferindo normas tradicionalmente respeitadas e impondo a votação de tal projeto num prazo re-

corde, ferindo consciências inclusive de elementos da sua própria grei. E a Nação é sabedora, hoje, de que os homens de cultura constitucional mais profunda, de que os homens de maior independência política da ARENA, vêm ocupando a tribuna do Senado e da Câmara, para apontar os erros do projeto não somente erros de gramática, erros de linguagem, como erros jurídicos, apontando golpes, que no projeto se encontram, contra um sistema democrático de Governo que diziam, desejava instaurar neste País.

Houve elementos da ARENA, dos que estão falando contra o projeto e vão votar contra ele, que, inclusive, denunciaram à Nação e ao mundo, não somente o seu caráter autoritário, as suas violências aos princípios democráticos deste Governo como, também, a maneira de, através de uma oligarquia política, haver a perpetuação de militares no poder. Ontem, o Senador Afonso Arinos de Mello Franco, da ARENA, apontou-nos, indicou-nos os princípios que estão no projeto de Constituição e que propiciam a criação de uma para-oligarquia. Diz a S. Ex<sup>a</sup>: O processo estabelecido é de eleição indireta? Não.

Neste País as palavras são interpretadas à conveniência dos seus intérpretes. O que se vem processando não é um tipo de eleição indireta, é muito diferente do que se fez e se deseja fazer neste País. Qual o colégio eleitoral escolhido, pelo povo brasileiro para eleger o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, dissolvendo-se logo depois?

Este é o tipo de eleição indireta, notando-se que, durante toda a vida de País independente, segundo ouvimos ontem, somente uma vez, uma única vez o eleitor indicou pelo corpo de votantes da Nação norte-americana, ousou desrespeitar o pensamento do colégio do corpo eleitoral, na sua soberania. Decidiu pela escolha de determinação candidato à Presidência da República.

Afonso Arinos denunciou a criação de uma oligarquia convencional para se perpetuar no poder através de um tipo de eleição repudiada por todos os Países democráticos do Mundo.

Senhor Presidente, fala-se muito em Ruy e eu gosto de seguir as pegadas de João Mangabeira, o discípulo predileto do grande baiano.

Quando fazia uma conferência, na Bahia, à juventude da sua terra, sobre Ruy Barbosa, Mangabeira abordou o processo institucional brasileiro, o processo constitucional brasileiro, falou sobre a Constituição de 1946 e defendeu a tese de que deveria ser alterada em muitos de seus pontos em muitos dos seus capítulos. Mas, alertava a mocidade baiana para um ponto importantíssimo — o de que a função principal da mocidade na política interna do Brasil seria a defesa da Constituição contra os atentados que a violam, os expedientes que a detrpem. Profetizara o velho Mangabeira a denominada revolução que está no poder, bem como a Constituição de 46, principalmente naqueles capítulos que tratam das liberdades fundamentais do homem e do cidadão. A chamada revolução atentou contra ela, através de atos institucionais e complementares deturpou-a, anulou-a. A impressão que se tem é a de que a tónica do projeto não é de reforma constitucional, não é propriamente um projeto de Constituição, mas, se aprovado, virá dar numa Constituição. Não é do conhecimento da Nação brasileira. Mangabeira dizia que a Constituição vigente era na sua opinião, inadequada à solução dos graves problemas políticos e sociais do Brasil, que era pela sua reforma, mas segundo os processos que a própria Constituição estabeleceu.

Estamos discutindo e vamos votar uma Constituição, não pelos processos que a de 46 estabelece, mas pelos processos autoritários que a revolução estabeleceu. Mangabeira era por uma reforma ampla, inclusive — dizia, ele — nas funções do Poder Legislativo, mas, acrescentava: “uma reforma constitucional não se faz aos partidos, nem sob a direção de constitucionalistas improvisados.”

Estivesse no Parlamento, estaria ele sustentando a mesma tese que defendera diante da mocidade baiana. Constitucionalistas improvisados.

Dizíamos nós que a tónica deste projeto de Constituição é a segurança nacional. E em nome da segurança nacional comete-se toda a sorte de absurdos e violências, mantendo-se o Poder Legislativo, liquidando-se com as liberdades individuais e coletivas, vestindo-se o País, numa camisa de força propiciando a eliminação da PETROBRAS de Volta Redonda e de quantas organizações foram criadas e bem sucedidas, e que vem tendo o apoio por inteiro da coletividade nacional.

O Sr. Josaphat Marinho — Vossa Excelência permite um aparte? (Assentimento do orador). E note Vossa Excelência que, apesar da preocupação de incluir-se no texto da Constituição a idéia da segurança nacional, nem os atuais detentores do poder e seus teóricos conseguiram dar uma noção razoavelmente precisa de segurança nacional. Quase toda uma revista de estudos políticos da Universidade de Minas Gerais, se não toda ela, é constituída de estudos sobretudo de militares, sobre a idéia de segurança nacional. Mas ninguém precisa a noção e a Constituição a utiliza com a mesma incerteza e, conseqüentemente, com os naturais perigos para a comunidade nacional e os seus direitos.

O SR. AURELIO VIANNA — Exato. O conceito de segurança nacional é amplíssimo. E’ tão amplo que não é propriamente conceituado.

O Sr. Josaphat Marinho — Atente V. Ex<sup>a</sup> que, na atual situação, a idéia de segurança nacional já serviu até para o Sr. Presidente da República baixar decretos-leis sobre avulsos. Quer dizer que a idéia de segurança nacional variará, pelo menos dentro do sistema dominante segundo seus interesses momentâneos.

O SR. AURELIO VIANNA — Exatamente.

Mangabeira acrescentava: “Não bastam maiorias precárias nas Casas do Congresso. O que estas devem fazer é dar forma legal à vontade do povo, manifestada nas urnas.”

Aconteceu, então o seguinte fato: quando os parlamentares terminaram o seu mandato erigiu-se, deles a discussão e votação de um diploma constitucional.

O agendamento e a pressa chegaram a um ponto tal que a revolução não pôde esperar pelo novo Congresso que ora inicia mandato, com um tempo mais amplo para fazer um trabalho que honrasse o povo brasileiro e que nos fizesse respeitados diante daquelas nações que adotam Constituições democráticas e postulam em termos da democracia.

Senhor Presidente, o velho Borges de Medeiros tem um pronunciamento sobre como se deve elaborar uma Constituição e que, por ser muito interessante, eu o transmito a esta Casa. arte do princípio de que é ilusão ou hipocrisia sustentar-se que a democracia é possível sem partidos políticos. E há um fato significativo: não são partidos políticos que estão elaborando a Constituição. Eles não existem ainda no País. São duas organizações que foram criadas para que as eleições pudessem processar-se, como se processaram. E artes de se constituírem em partidos políticos estão discutindo e votando

uma Constituição. Para Borges de Medeiros, isto seria uma hipocrisia. Onde houver um único partido, havendo, mesmo, dois ou mais, se um só que lograr o predomínio absoluto não se pode duvidar que o Estado há de ser o que ele quiser que seja.

Mas acontece o seguinte: é que o grupo político, que ainda não é partido, mas que majoritário é, que apoia a atual situação, não está impondo propriamente as suas idéias. Muitos, daquele grupo, repudiam o projeto de Constituição que lhes foi enviado. Estão sendo instrumento de uma vontade, de um grupo organizado que está à frente dos destinos do País e violentados na sua consciência, embora responsáveis perante a História pelo ato que vão cometer que é votar um diploma constitucional que lhes foi também imposto.

Borges de Medeiros dizia "que a vontade e a ideologia de cada um deles, não sofrendo contraste nem limitações, irá ditar normas e resoluções às assembleias que eelgeram e fizeram à própria imagem.

Nesta hipótese, a Constituição que de uma tal constituinte emanar, há de ressentir-se, forçosamente do seu espírito partidário exclusivista, enquadrada nos estreitos moldes de um só pensamento político que costuma tolher. Não surgiu ela da livre discussão e o regime que instituir mais há de servir aos interesses dos seus interesses dos seus criadores que aos da coletividade."

Não sei quantos, do Rio Grande do Sul, conhecem o pensamento de Borges de Medeiros, concordam com ele e estariam dispostos a defendê-lo.

Eu falei, no início, que elementos da ARENA, da tribuna da Câmara dos Deputados como do Senado Federal, vêm condenando o projeto de Constituição. Condenam, uns, pela palavra e pela ação, porque irão votar contra, no dia determinado. A maioria o condena mas se vai condenar a si mesma nos "sus murmurandi", no pé de ouvido; condenam o projeto, na hora da votação lhe darão apoio e se condenarão a si mesmos.

Essa é grande tragédia que atravessa, hoje, o Brasil. O pensamento dos homens é um; as decisões são outras. O normal seria que o cidadão executasse o seu pensamento; o anormal, o que está acontecendo. O cidadão pensa mas quem decide por ele é outro. E a sua ação não está de conformidade com o seu, mas com o pensamento de quem decide por ele. E daí a tragédia do Brasil, da denominada democracia brasileira, aquilo que se disse nas praças públicas, antes das eleições, não foi pra valer, na generalidade dos casos. A finalidade era obter votos, era a eleição.

Sr. Presidente, estou apenas marcando a minha posição. Tenho certeza de que não vou converter ninguém, transformar o pensamento de ninguém.

Gosto de repetir aquilo que ouvi: palavras não mudam votos, numa Assembleia de homens dependentes. As vezes acrescento: podem mudar idéias, podem transformar o pensamento de quem as oferece, mas numa Assembleia política dependente não transformam e não modificam o voto de cada qual.

Por isso marcamos a nossa posição. Quando, em outras épocas, se pensava em fazer uma reforma constitucional semelhante ao que se desejava hoje, o velho Mangabeira dizia: "Se querem reforma constitucional, aguardem a próxima eleição", isto é, não a realizem agora, não a realizem hoje. O que se diz e o que se espalha, realiza-se hoje, porque muitos perderam, muitos estão sacrificados, muitos gastaram o que não tinham, muitos precisam de amparo e é mais fácil impor a sua vontade a um necessitado; a um agonizante do que ao que está surgindo para a vida.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aprê?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com grande prazer, Excelência.

O Sr. Josaphat Marinho — Na linha do seu pensamento, lembro a V. Exa. que Ruy, que era Ruy e tinha as idéias conhecidas de todo o País fazia sempre das campanhas presidenciais o momento próprio para reivindicação da reforma constitucional. No atual momento brasileiro, os que nos dirigem — e note-se a diferença entre eles e Ruy — negaram, antes das eleições, a necessidade de Assembleia Constituinte. Negou-a, em repetidas declarações, o próprio Presidente da República. Mas, passadas as eleições, o Congresso é convocado por um ato presidencial, e apenas como Congresso Nacional e não como Assembleia Constituinte, para substituir a Constituição feita pelos representantes do povo, especialmente eleitos para elaborá-la.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Mesmo porque, como Congresso Constituinte, teria poderes que não tem como uma Assembleia Constituinte, principalmente em fim de mandato.

O Sr. Josaphat Marinho — E' que se quer uma Assembleia Constituinte, mas uma assembleia de convenientes.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Claro! Seria uma aberração, o que não se admite, que a Mensagem não fale em Assembleia Constituinte. Não é por ignorância. Nada do que se encontra nesse projeto de Constituição é por ignorância. Tudo foi estudado meteticulosamente. Até aqueles pensamentos duvidos, aqueles textos que trazem como implicação duplas e triplas interpretações foram colocados propositalmente. Nada foi feito por acaso.

Sr. Presidente, uma reforma constitucional não pode ser o fruto de maiorias efêmeras, obtidas por prestidigitacion partidária. Por que, no caso vertente, a maioria é efêmera. E' efêmera a maioria como, também, a minoria. São ambas efêmeras, principalmente porque não representam o pensamento da Nação que elege.

O Sr. Josaphat Marinho — Mais do que efêmera é uma maioria coagida.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Já havia sido dito, anteriormente.

Não sou dos que acreditam, — e falo sinceramente, — que os militares, no seu conjunto, principalmente eles, os jovens militares que entraram no movimento para a implantação de uma democracia autêntica, eu não acredito que eles estejam pensando que esse Projeto de Constituição é aquilo que representasse o seu pensamento, o seu ponto de vista, a sua ideologia.

Afonso Arinos de Melo-Franco, no Senado da República, fez uma declaração que passou despercebida. Não li — e li muitos jornais — em nenhum deles, qualquer referência àquela declaração. Dizia ele que, vez por outra, era procurado por militares, principalmente jovens oficiais das nossas Forças Armadas, que revelavam a sua preocupação com os destinos do País, no campo econômico, como no campo social. E a sua inquietação jera tamanha que o pensamento que eles revelavam — estou consubstanciando o pensamento de Afonso Arinos — era idêntico ou semelhante à doutrina estabelecida por Nasser no Egito: era um pensamento nasserista.

O Sr. Wilson Martins — Permite V. Exa.? (Assentimento do orador) — O "Jornal do Brasil" registra essa parte do discurso a que V. Exa. se refere, e diz ter sido omitido pela Imprensa em geral. Ainda esta manhã li essa parte do discurso do ilustre Senador.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Então, como votamos um Projeto de Constituição quando não existe ainda uma

consciência formada, um pensamento organizado?

Sr. Presidente, creio que foi Tristão de Athayde quem numa conferência há pouco pronunciada, fez a que a Nação brasileira está como que apática, anestesiada.

Reamante, aquela quantidade imensa de votos em branco, e propositalmente anulados — há muito que tiveram os seus votos anulados por ignorância, — revela uma anestesiação, uma descrença brota da aquela massa enorme não acreditada no governo atual e não confia na Oposição. E é constituída particularmente de jovens, de moços. Desejariam, na sua maioria, um regime autoritário, um regime de extrema direita ou de extrema esquerda no Brasil?

Não! A porcentagem dos que o desejam é pequena hoje; pode-a ser grande, amanhã, se os erros continuarem, se o amodamento das consciências for institucionalizado.

Sr. Presidente, em momento mais oportuno, iremos analisar alguns dos textos, alguns dos artigos deste Projeto de Constituição. Ontem, num breve aparte, nos chamamos a atenção para o Art. 40:

"A Câmara dos Deputados compõem-se de representantes do povo, eleitos por voto secreto, em cada Estado e Território".

Mas quando se faz referência à Constituição do Senado, o projeto de Constituição diz, no Art. 42:

"O Senado compõe-se de representantes dos Estados, eleitos pelo voto direto..." — não há referência para a eleição da Câmara ao voto direto — "... e secreto, segundo o princípio majoritário".

Enão, o art. 40 terá de ser regulamentado. Seriam as corporações que, por voto secreto, iriam eleger os futuros Deputados? Se a maioria o decidisse, sim! O texto não declara que o voto é universal. Seriam os leitores? Poderiam, perfeitamente. Seriam os sindicatos patronais ou de trabalhadores? Seriam as corporações eclesásticas? Tudo poderia acontecer, porque o texto propicia. O texto é claro, porque — já declarei — não há confusão nenhuma, tem um propósito determinado. O que o texto não quer, porque o Governo não quer, e a Maioria também não vai querer, é que a Constituição, expressamente, declare que o voto é universal, direto e secreto para a eleição de deputados.

Quando eu frisei, desta tribuna, que o voto vinculado era contra a atual constituição do Congresso, da Câmara dos Deputados, houve quem sorrisse. Hoje ninguém mais ri. Estamos, porém, algumas outras observações. As disposições do art. 151, por exemplo, são gritantes e impressionam aos sucessivos, aos que ainda têm sensibilidade: "O abuso de direitos individuais ou políticos, de qualquer pessoa natural, com propósito de subversão do regime democrático ou de corrupção, importará na suspensão, por dois a dez anos, daqueles direitos, declarada mediante — notar bem — representação do Procurador Geral da República ao Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo da ação civil ou penal que couber". Declarado pelo Procurador-Geral da República, estão suspensos os direitos da pessoa natural, os seus direitos políticos. E o texto é elástico: de todos os seus direitos; pela simples declaração: mediante representação do Procurador Geral da República ao Supremo Tribunal. Também não está aí por acaso. Mas o Procurador Geral da República tem esse poder que não é reconhecido nem mesmo em algumas das ditaduras existentes por aí. A Nação está apática? Estará apático o Congresso? A Nação está anestesiada? Estará assim

também o Congresso? Que ela está inquieta, ninguém o contesta. Será esse diploma constitucional de inspiração positivista? Há no seu bôjo algo que me traz a assim concluir. Mas será objeto de um outro debate, em outra ocasião, porque o momento é de análise de cada artigo e de cada capítulo. Não vamos apresentar um substitutivo. Eu seria contra uma iniciativa da Oposição no sentido de apresentar um substitutivo a este projeto de Constituição, porque, assim, estaria se condenando a si mesma. Por quê? Porque, se declaramos ser impossível, num prazo exíguo, a análise profunda de uma Constituição, como iríamos apresentar uma Constituição substitutiva ao que aqui se encerra?

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador, ontem, na reunião da Comissão Mista, que entrou pela madrugada, procurei demonstrar que, quanto ao processo de elaboração, legislativa e quanto ao colégio encarregado de eleger o Presidente da República, este projeto constitucional não se inspira nem mesmo nas Constituições da Itália e da França. Cheguei à conclusão de que, nessas partes e noutras, ela se inspira diretamente na Carta de 1937.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Também pode ser, na sua substância. Mas seria a negação, quase eu diria, da própria negação.

Não entendo muito o que seja negação da negação, mas ouço-o definido como um ponto de vista filosófico. Acho bonito, por isso uso. E' a negação da negação, um absurdo total, porque, inclusive, o grupo dirigente que fez, que organizou, que conspirou, quase todo esse grupo foi o que mais se opôs ao regime político do Estado Novo; e a Carta de 1937 corporificava o pensamento estadonovista. Não chego ao ponto de declarar que o projeto de Constituição que discutimos é fascista, autoritário.

O Sr. Josaphat Marinho — Já que muitos dos que compõem esta Casa e apoiaram a Constituição de 1937, não a defenderam da terrível acusação que resulta do aparte do nobre Deputado Chagas Rodrigues, pela comparação feita entre os dois textos, eu, que não apoiei, antes o combati, o texto da de 1937, quero fazer justiça. O texto de 1937 é doutrinariamente um documento condenável, é politicamente repudiável mas, do ponto de vista da técnica legislativa, do conhecimento dos sistemas políticos, é um documento que não desmerece a cultura política do Brasil. Este não chega a ser Constituição. A primeira leitura que dele fiz, disse à imprensa e mantenho a afirmativa: é uma torta feita com matérias ácidas e acucaradas, que se misturam mas não se combinam. (Piso)

O SR. AURÉLIO VIANNA — Senhor Presidente, é mais ou menos o pensamento que em outras palavras, nos transmitiu ontem o Senador Afonso Arinos de Melo-Franco. Não é unidade. Não há propriamente uma filosofia. E' o poder que deseja uma autorização para a realização de determinada política, no campo econômico como no campo social, como no campo das relações do País com outros países.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exa. uma nova intervenção? Lendo-se o texto em exame, verifica-se que ele entra em conflito até com algumas idéias fundamentais anteriormente expostas pelo Presidente da República. Sabe-se, por exemplo — e se não estou enganado consta até da circular que S. Exa. quando General e Chefe do Estado-Maior do Exército dirigiu às Forças Armadas, em março de 1964 — sabe-se, então, que ele sustentava a tese de que as Forças Armadas são obedientes à disciplina, dentro dos limites da lei. Quer dizer, sustentou a boa doutrina de que as Forças

Armadas não são instrumentos mercenários a serviço de nenhum Governo. Pois bem, a Constituição de 1946 consagrou exatamente a tese da hierarquia e a disciplina nas Forças Armadas, dentro dos limites da lei. O projeto encaminhado a este Congresso exclui a cláusula "dentro dos limites da lei".

O SR. AURÉLIO VIANA — Exatamente. É como aquele outro artigo sobre a censura prévia. Ela é estabelecida constitucionalmente no País. Rebelou-se contra esse artigo, encaminhando o pensamento de um grupo da Guanabara, o Senador Gilberto Marinho, que está na Presidência dos nossos trabalhos. E S. Ex.<sup>a</sup> apresentou emenda nesse sentido.

Nunca se ouviu dizer que em prazo tão curto, como o dado para a discussão deste projeto, fossem o preservadas emendas em tal volume.

A quantidade de emendas apresentadas por elementos dos dois grupos políticos que compõem o Congresso Nacional já derrotou a condenação do projeto. Para efeito de argumentação, não importa sejam ou não aprovadas; elas condenam o projeto. A consciência liberal-democrática da maioria dos componentes deste Congresso rebelou-se e só encontrou uma saída para justificar-se perante si mesma e perante o povo no futuro: a da emenda.

O SR. Josaphat Marinho — Permita-me uma intervenção? Note V. Ex.<sup>a</sup> que está fazendo uma crítica geral do texto esta coisa singular jamais observada em qualquer Assembleia Constituinte ou de reforma de Constituição provocada pelo Poder Legislativo. Há dias, encontra-se submetida ao Congresso a proposta não de reforma, mas de elaboração de uma nova Constituição. Desde o primeiro momento, vários oradores da Oposição vêm ocupando a tribuna para demonstrar a falta de sistematização, os vícios de linguagem, os desacertos jurídicos políticos e até morais do projeto. Juristas políticos uns, apenas técnicos outros, através da imprensa, vêm mostrando os defeitos do texto. O Tribunal de Contas da União e o Tribunal Federal de Recursos manifestaram-se, por igual, condenando-o. Pois bem dentro da ARENA há vários juristas ilustres, aperfeiçoados ou técnicos em Direito Público: nenhum mas absolutamente nenhum, se arriscou, até aqui, a ocupar a tribuna, nem mesmo para justificar o plano geral o texto proposto pelo Governo. Acredito que isto já basta como uma condenação, perante a Nação deste movimento que nos foi submetido.

O SR. AURÉLIO VIANA — Exatamente. Isto vem sendo firmado e reafirmado reiteradamente. Quando há um apoio, é cercado de tantas restrições, que se anula a personalidade de quem apoia.

Não apelo para a eterna vigilância daqueles que tanto se bateram, no passado para que o País tivesse, no estado de direito, uma Constituição democrática. Hoje, sei que a maioria deles queria o poder e apenas o poder. Queriam o poder para exercer os mesmos arbítrios que eles condenavam. E no primeiro momento em que o tiveram nas mãos, passaram a usá-lo e usá-lo para a prática dos mesmos arbítrios que eram praticados no Estado Novo e que todos condenávamos. Por isso, esses juristas e constitucionalistas não se apresentam. Se o fizessem, iriam diante do povo, ou se revelarem como eram, ou se revelaram como são; ou então iriam dizer que não são o que eram e não eram o que são.

O SR. Amaral Netto — Nobre Senador, como antigo membro da eterna vigilância a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, devo informar que continuo na eterna vigilância. Muita gente se es-

queceu dela. Queria aqui não contraditar, mas complementar o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho, ninguém do Governo no ponto em que afirma que até agora veio ocupar a tribuna para defender o Projeto. Acredito que, ontem, o Deputado Daniel Faraco fez isto. Não sei se o defendeu, mas falou a favor dele. Em segundo lugar, o Senador Josaphat Marinho esqueceu-se de que, hoje, o Vice-Presidente da República eleito, o antigo Líder da U. D. N., o antigo líder de Jânio Quadros, o antigo líder de Carlos Lacerda, o antigo líder de Eduardo Gomes — o Deputado Pedro Aleixo — fez deste microfone a defesa deste processo mais ou menos escuso de publicar-se avulso sem a ordem do Presidente do Congresso.

No entanto, há mais. Se V. Ex.<sup>a</sup> consultar o avulso do Projeto de Constituição Senador Aurélio Viana se fez estudos comparativos com base no parecer do Relator — e não faço a crítica a S. Ex.<sup>a</sup>, nem quero ofendê-lo — terá, como já tivemos, a impressão de que houve inversão. Acompanhando o Projeto, em vez de mandarem a exposição, mandaram um parecer como exposição. E, na hora do parecer, fizeram uma exposição como parecer. Se V. Ex.<sup>a</sup> analisar bem, verá que foi isto, porque o parecer é mais parecer do que a própria exposição; e a exposição, mais parecer que exposição.

O SR. AURÉLIO VIANA — V. Ex.<sup>a</sup> não quer dizer que, na verdade, quando foi enviado projeto à publicação, foi enviado o parecer ao Relator...

O SR. Amaral Netto — Acho que tudo foi feito antes. (Riso). Volto a dizer que não estou querendo criticar nem atingir quem quer que seja. Tenho grande respeito e grande amizade pelo Senador Antônio Carlos e nisto não vai nada de depreciativo a S. Ex.<sup>a</sup>. Acredito que S. Ex.<sup>a</sup>, raciocine como a maioria dos membros da ARENA, pelo menos os que eram da UDN. Ninguém me vai confirmar aqui no microfone, mas sou um pouco indiscreto. Hoje ouvi de alguns líderes da UDN palavras muito curiosas. Quando lhes perguntei o que acham do projeto da Constituição, balançam a cabeça, fazem uma espécie de muxico e depois dizem assim: — "Eu também acho". Pergunto eu: "E o seu voto?" E eles me respondem: "Bom, depois que eu me integrei no sistema, não penso; voto".

O SR. Josaphat Marinho — Entram em órbita.

O SR. Amaral Netto — De forma que é a órbita a que se refere o nobre Senador Josaphat Marinho. Senador Aurélio Viana, desculpe-me alongar meu aparte, mas temos muito tempo. Parece que só nós falamos a respeito do projeto e, como a ARENA não fala e é maioria esmagadora temos tempo à beça para discutir e debater o projeto. Dai eu achar que para dar mais vivacidade — não para melhorar seu discurso, o que, naturalmente, seria impossível para mim, mas, pelo menos, para que as idéias se possam trocar quase num debate — seria muito oportuno que se recordassem os discursos pronunciados, aí desta tribuna em que V. Ex.<sup>a</sup>, se encontra, pelo Presidente da Comissão Constitucional, o Deputado Pedro Aleixo, há muito pouco tempo, mas há muito pouco tempo mesmo. Eu não faço segredo das coisas: estou fazendo um levantamento dos discursos do Deputado Pedro Aleixo, para verificar se o que hoje diz o Vice-Presidente Pedro Aleixo é alguma coisa que esteja de acordo com o que dizia o Deputado Pedro Aleixo. V. Ex.<sup>a</sup> irá verificar que os homens que hoje em silêncio defendem esse projeto ou pareceres escritos acerca desse projeto, são os mes-

mos daquela eterna vigilância que é um dos motivos também do meu aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, porque fiz parte dela, e que parece era eterna só enquanto durava o poder do adversário. Não era uma eterna vigilância em torno de princípios, em torno de uma filosofia política, em torno de uma ideologia. Era uma eterna vigilância para ver a hora em que caía o adversário e ir para o lugar dele fazer pior do que ele fazia. A isso se limitava a vigilância; os olhos acessos para tomar o lugar daqueles que criticavam. E, uma vez tomado esse lugar, faziam pior do que os que antes criticavam. Esta a verdade, Senador Aurélio Viana, dita por um homem que V. Ex.<sup>a</sup>, conhece bem e cuja coerência creio tenha o testemunho de V. Ex.<sup>a</sup>. Estive ao lado deles e lutei ao lado deles, e aquilo de que eu discordava e que não podia criticar por questão de unidade partidária hoje relembro, como o fez o Deputado Flôres Soares. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> a excelência que quase se fez uma revolução só por um motivo. Depois, se fez por vários motivos.

A idéia de se desapropriarem terras por títulos públicos levou a bancada da UDN a um levante que era um maremoto. Não eu; minha tese não era essa. Pois bem, os líderes da UDN, os homens do PSD, que ficaram na ARENA, e que contra isso se haviam levantado, são hoje os que como bois de canga carregam esse projeto na carroça constitucional sem mugir nem tigrir.

E como a carroça não andava tão depressa como queriam, puseram um jatinho na traseira da carroça, para imprimir mais depressa os pareceres. Esta é a verdade, Senador. Eu me envergonho, hoje, tenha uma profunda mágoa de, a algum tempo na minha vida, ter sido liderado pelo nobre Deputado Pedro Aleixo. Nisto não vai nenhuma restrição à moral de S. Ex.<sup>a</sup>, não vai nenhuma restrição à sua pura vida pública. Mas, para o País, para a Nação, para o povo, para as instituições, o crime praticado desonestamente ou honestamente não é só do homem que suja as mãos que líquida o seu passado. Muitas vezes líquida o mais depressa aquele que, sem sujar as mãos, se deixa levar pelo deslumbramento do poder, pelo deslumbramento do mando, quantas e quantas vezes como agora, de braços dados, abraçados, ajudos ao que de pior havia, ao que de pior existia no governo que derrubou.

O SR. AURÉLIO VIANA — Nobre Deputado Amaral Netto às vezes chega a pensar — e alguns poderão considerar esta minha idéia um absurdo — que, não digo a totalidade dos militares, mas a maioria dos militares brasileiros, cuja tradição democrática todos reconhecemos que sustentaram, com suas armas e com seus braços a Petrópolis e Volta Redonda, que concorreram para a defesa das nossas fronteiras, que concorreram para a construção de muitas ferrovias e de muitas rodovias que nós temos por aí, que entraram sinceramente nessa luta, certos de que o Brasil se desagregava — e a unidade geográfica da Pátria para eles é o supremo bem e o supremo interesse — chego a pensar que eles pediram aos civis, alguns daqueles cujos nomes vêm sendo mencionados nesta Casa e nos jornais, que aloborassem uma Constituição democrática em que a soberania nacional fosse respeitada, dentro de um espírito nacionalista, nativista, brasileríssimo, tradicionalmente nosso, em que a segurança nacional fosse a tônica, em que se desse força ao Governo para evitar as ditaduras tanto da extrema direita como da extrema esquerda. E esses civis então elaboraram um projeto de Constituição e convenceram a maioria desses militares de que tudo aquilo que eles desejavam estava na Constituição.

Pode ser uma idéia absurda. Entretanto é conhecido e reconhecido o fato de que a maioria dos militares deste País é pobre, entra para as Forças Armadas pobre e sai das Forças Armadas pobre, e nunca foi estipendiada essa maioria — eu não gosto de falar da totalidade — por grupos internacionais interessados na escarificação econômica e, conseqüentemente, social e política do País. Eu dizia a alguns amigos, naqueles momentos de agitação que o País atravessou, e continua atravessando, que os militares brasileiros, se são patriotas, podem se-lo, não sendo nacionalistas, mas, se são nacionalistas, são patriotas. Então, nem todo patriota é nacionalista. Isto é, adota a doutrina nacionalista, mas todo nacionalista das Forças Armadas é patriota. E no dia em que eles sentirem ou compreenderem ou forem levados, pelas atitudes de certo grupo, a entender que está em jogo a unidade da Pátria, que está em jogo a soberania do País, que este pode ser fragmentado, dividido, unir-se-ão patriotas e nacionalistas, porque todos são patriotas, e se jogarão contra qualquer força que eles penssem desejaria implantar no Brasil doutrina que não aceitam. E um grupo de civis aproximou-se, infiltrou-se, vem orientando e, às vezes, chego a pensar que esse grupo ludibriou, está ludibriando a boa-fé daquele outro grupo que, bem intencionado, vinha desejando e deseja que este seja um país democrático, fiel aos princípios de liberdade humana. Não vou dizer que não haja militares que não desejem um sistema de governo que não seja democrático. Não é isto que estou dizendo. Mas ainda estou certo, convencido, de que a grande maioria das Forças Armadas deste país deseja um país democrático e leis para a defesa da democracia.

O Senador Afonso Arinos, no início dos seus debates em torno do projeto de Constituição, louvava o Presidente da República por ter enviado um projeto de Constituição que iria tirar a Nação brasileira do regime de arbítrio para o estado de direito. E nós lhe perguntávamos: um estado de direito democrático ou um estado de direito que encampe e promova o arbítrio? O estado de direito democrático tem o dever de se defender, tem essa obrigação. Todas as constituições de todos os países trazem artigos que preservam a sua independência e a sua soberania e que defendem aquelas instituições que cada qual adota. Lutamos pelo estado de direito democrático e não pode haver comunhão entre o estado de direito democrático e o arbítrio e atentados contra a pessoa e a dignidades humanas. Então, não queremos a implantação de uma ditadura da extrema esquerda no Brasil e, para tanto, achamos que deveríamos criar instituições que estabeleçam um estado de direito de força? Talvez a grande dissensão a que se procede hoje no Brasil seja esta: nós, democratas, não queremos para o nosso País, nem a ditadura da extrema esquerda, nem a ditadura da extrema direita, ditadura alguma. Queremos o estado democrático e temos que há condições para defendermos o estado democrático de direito, sem violentar o pensamento e a pessoa humana. Nós, os cristãos do Congresso Nacional, aqueles que adotamos como linha mestra do nosso pensamento a doutrina do Cristo e de alguns filósofos, como Maritain, julgamos que o homem tem poderes para deter a onda totalitária sem adotar o totalitarismo, noramanto isto seria uma contradição, um absurdo. O que estamos vendo e temos neste Congresso são cristãos, proclamadamente cristãos, negando a doutrina do próprio Cristo: "Vós fôstes criados para a liberdade. Não useis dela para dardes lacer à carne. Vós sois livres porque o Filho de Deus

vos libertou". E eles negam. Cristianismo falso, sem sentido, e que leva a mocidade à descrença no cristianismo, pela traição dos cristãos de proa às doutrinas do próprio Cristo. É um político cristão quem fala, sem sectarismo, dentro da sua doutrina, a da defesa da liberdade do homem, que levou o Mestre à cruz. Porque muita gente não quer dizer: O Cristo foi crucificado por isso, porque ousou defender uma doutrina que libertava o homem no seu sentido total, no seu sentido completo. E todos aqueles que seguem a sua doutrina e querem ser fiéis a ela vêm sofrendo, através das idades, as mesmas penas e as mesmas incompreensões.

E os traidores do cristianismo, deformando-o, levantam contra o Mestre, contra as suas doutrinas, as massas que, não tendo compreensão nem esclarecimento, pensam que a raiz dos seus males, dos seus sofrimentos, das suas angústias, das suas tristezas, da fome, da miséria está no cristianismo. E a força do marxismo, a força do comunismo está na traição dos líderes religiosos às doutrinas que o Mestre anunciou, pregou, e pelas quais morreu.

Sr. Presidente, não poderia também deixar de tocar neste assunto, porque no preâmbulo do projeto está escrito que:

"Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Nacional, sob a proteção de Deus,

decretamos e promulgamos a seguinte", etc.

Eliminou-se a palavra democracia. Porque também aí houve honestidade. Quem a elaborou sabe que não é uma Constituição democrática. Não está enganando a ninguém. Não é fascista, não. Não chego a este ponto. Não é nazista, como alguns apregoam por aí. Não tem nada que ver com o nazismo. Nem teria sentido uma Constituição nazista, para um país miscigenado como este, misturado como este, em que não há ainda um tipo étnico formado. Mas é autoritária, feita, não para hoje, mas para amanhã. Notem V. Exas, que ela não está sendo elaborada para hoje. E não está, porque passa a vigor em 15 de março, será promulgada em 24 de janeiro, e, durante esse período, todos os arbitrios podem ser cometidos, já sacramentados e confirmados por ela. É redigida para os vindouros, os futuros Presidentes.

Nesta Constituição, o Presidente tem um poder que jamais outro teve em regime constitucional neste país, mas cercado por princípios tais, que o seu poder é para executar aquela política estabelecida no diploma constitucional.

Se ele quiser criar nova Petrobras, não pode. Tem todo um poder, mas não para isso. Mas, se quiser eliminar a Petrobrás, pode. Se quiser criar novas Voltas Redondas, este poder ele não tem; mas tem todo o poder de liquidar com a atual Volta Redonda.

Notaram V. Exas, como é interessante? Que artifício bem-feito! O Presidente terá tanto poder, que passa a não ser independente. Temos de argumentar assim. Parecerá absurdo, mas não é absurdo algum. E, se ele não realizar aquela política dentro da qual tem de estar enquadrado, será apontado como traidor da Constituição que vai jurar.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, às vezes penso que há o desejo de evitar-se aquilo que podera vir. Mas essa Constituição não evita; provoca a eclosão de paixões. Aqueles que agiam às claras, vão agir à sombra.

Dizem que Vieira — não o nosso Líder, o outro — teve um estalo na cabeça, o estalo mais notável de que a humanidade ouviu falar, que, depois desse estalo, passou a ser aquele Vieira que conhecemos — um novo Vieira, outra personalidade pela força das novas idéias que transmitia com mestria.

Desejo, Sr. Presidente — não espero, sou muito realista — que haja um estalo na cabeça daqueles que se esqueceram das suas pregações, que se olvidaram depressa das suas idéias. Ou, se as suas idéias eram as de hoje, que criem novas idéias, uma nova personalidade política, e deem ao nosso povo um estatuto constitucional que o garanta contra o medo. Para justificar um dos motivos que levaram à guerra o Brasil, relembro aqui aquelas palavras de Roosevelt: "A liberdade de não se crer medo". Que deem à nossa juventude possibili-

des de firmar e defender as suas posições democráticas; que deem aos nossos industriais, aos agricultores, aos camponeses, aos trabalhadores, aos profissionais liberais, garantias de que podem viver libertos do medo, da coação e da violência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, ainda não perdi a fé neste país e no seu povo. Não divido este País em nação militar e nação civil. Há quem queira fazê-lo. É uma Nação só. E não perdi a fé no nosso povo, porque não perdi a fé em mim mesmo.

Sr. Presidente, que nestes poucos dias surja um entendimento do que seja um processo de elaboração constitucional, do que seja uma Constituição democrática, para que não tenhamos de dizer, no futuro, aos nossos filhos: Eu os trai, dando-lhes uma Constituição que é uma camisa-de-força, que elimina e eliminou de vocês a possibilidade de serem livres. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Senador Moura Andrade) — Não há mais oradores inscritos para os debates da sessão de hoje. Vou, pois, declarar encerrada esta sessão.

Os Srs. Congressistas estão convocados para às 14 horas de amanhã.

A Mesa está mandando distribuir aos Srs. Congressistas parecer, votos, avulsos impressos pela Gráfica do Senado Federal.

Está encerrada a sessão